

**EDITAL DE COMPRAS  
CARTA COTAÇÃO Nº 302/2022-IPGSE**

**O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.758, de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF 18.176.322/0002-32, com filial na rua Manuel dos Santos, quadra N, lote 12, Nº 168 – Bairro Pedrolina– Santa Helena de Goiás- GO, CEP: 75.920-000, faz saber que intenciona cotar contratação com empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** para atendimento das demandas do **CONTRATO DE GESTÃO 088/2022-SES/GO**, referente ao **HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO**, conforme especificações a seguir:

**PROCESSO DE AQUISIÇÃO  
Nº 4457/2022**

**CARTA-COTAÇÃO Nº 302/2022**

**INICIO:12/DEZEMBRO/2022**

**PUBLICAÇÃO: 30/11/2022**

**FORMA DE PAGAMENTO:  
TRANSFERÊNCIA TED EM  
CONTA BANCÁRIA  
INDICADA NA NOTA FISCAL**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO:  
05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

**ENCERRAMENTO:16/DEZEMBRO/2022**

**PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
15 (QUINZE) DIAS APÓS ENTREGA E  
FATURAMENTO COM DOCUMENTOS  
EXIGIDOS**

**1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

1.1 Serviços a fim de atender as demandas da unidade Hospitalar.

1.2 As condições, quantidades, exigências e demais observações estarão estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo nº 1)**.

1.3 Os serviços serão prestados no **HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO**, situado a Av. Uirapuru esq. Com Rua Butum, S/Nº, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000.

**2. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

2.1 A proposta deverá ter validade mínima de 30 (trinta) dias. Poderão ser desconsideradas as propostas com prazo inferior.

2.2 As empresas concorrentes deverão orçar os serviços de acordo com o Termo de Referência (Anexo 1), as exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto solicitado nesta Carta Cotação serão desconsideradas.

2.3 As empresas deverão orçar os serviços de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa vencedora.

2.4 Os serviços objetos desta Carta Cotação serão destinados ao atendimento das demandas do HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO.

2.5 As propostas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, devendo apresentar os preços unitários e o valor global de todos os itens.

2.6 As propostas serão respondidas através de e-mail, para o endereço: [josy.souza@ipgse.org.br](mailto:josy.souza@ipgse.org.br) ou [geovana.asscompras@ipgse.org.br](mailto:geovana.asscompras@ipgse.org.br), no período descrito inicialmente, ou entregues na Sede do IPGSE até 16/12/2022, às 17:30 horas. Demais informações estão disponíveis no site institucional do IPGSE: [www.ipgse.org.br](http://www.ipgse.org.br).

### 3. DAS EXIGÊNCIAS

3.1 Para se habilitar na oferta de preços as Empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- c) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da empresa interessada;
- d) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Temo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

3.2 As certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento.

3.3 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, será emitido parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas, integralmente ou parcialmente, com fundamento na descrição da Carta Cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar a análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

3.4 Caso julgue necessário, o setor de compras poderá acionar os participantes para:

- a) Solicitar amostras para testes, acompanhado de nota fiscal de doação ou de amostra grátis emitida em nome da unidade hospitalar solicitante, visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE para aquisições futuras.
- b) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

3.5 Todos os serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na modalidade CIF.

3.6 Será desclassificada a proposta contendo preço manifestamente inexequível seja unitário ou global, assim entendidos aqueles que sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

3.7 O IPGSE, a qualquer tempo, poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a este caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

3.8 A empresa que incorrer em reincidência de erros (cancelamento de entrega, orçamentos com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras ou contratações.

3.9 A empresa se responsabilizará pela entrega do serviço, de acordo com os critérios solicitados.

#### **4. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

4.1 De segunda à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min.

4.2 Os produtos deverão ser entregues de forma imediata e integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra, conforme o entendimento do Regulamento de Compras mencionado no §1º do Art 16.

4.3 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato.

4.4 A Nota Fiscal deve ser emitida com Razão Social do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados-IPGSE, contendo os seguintes dados:

a) Endereço de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO, sito à Av. Uirapuru esq. Com Rua Butum S/Nº, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000.

b) Número do contrato do IPGSE com a SES/GO (**Contrato de Gestão nº 088/2022-SES/GO**);

c) Dados bancários.

d) Acompanhar todas CDN's válidas, na data do pagamento.

4.5 Toda Nota Fiscal deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) TODAS as Certidões Negativas de Débito Válidas.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 As aquisições e/ou Contratações do IPGSE seguirão o Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Aliações, disponível no site **www.ipgse.org.br**, aprovado pela RN nº 01/2021,

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem, estarão disponíveis aos interessados no endereço **www.ipgse.org.br**.

5.3 Em busca da economicidade em suas Aquisições/Contratações o IPGSE poderá, durante a análise das propostas, convidar as Empresas habilitadas para apresentarem novas propostas com redução de preços, dando tratamento isonômico a todos os concorrentes.

5.4 Na hipótese de as negociações serem infrutíferas, o IPGSE terá o direito de cancelar o presente procedimento de Aquisição/Contratação.

5.5 Poderá o IPGSE deixar de comprar e/ou contratar com a proponente, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

5.6 Esta cotação não obriga o IPGSE a adquirir e/ou formalizar contrato com qualquer dos participantes concorrentes, podendo o processo de compra e/ou contratação ser anulado ou cancelado.

Santa Helena de Goiás – GO, 30 de novembro de 2022.



**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**

**ANEXO 1**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**EDITAL DE COMPRAS – CARTA COTAÇÃO 302/2022**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;</p> <p>Devem ser inclusos:</p> <p>Relatórios Fotográficos, Relatórios Técnicos, Contratos, Laudos e Notas fiscais;</p> <p>Relatório de medição de resistência de aterramento;</p> <p>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.</p>	SERVIÇO	1

Planilhas detalhadas dos serviços mencionados acima :

**\*MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SUBESTAÇÃO**

ITEM	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICA	QUANT
1	Transformador Trifásico a Óleo	750 KVA	Abrigado	01
2	Transformador Trifásico a Óleo	45 KVA	Abrigado	01
3	Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT)	380 v	Abrigado	04
4	Chave Seccionadora Tripolar	17,5 KV	Abrigado	03
4	Transformador de Potencial	15 kV	Abrigado	03
5	Transformador de Corrente	15kV	Abrigado	03
6	Para-raios polimérico ZnO	15 kV	Abrigado	03

- A empresa contratada deverá realizar rotinas trimestrais de acordo com as descrições dos serviços abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
<b>TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	1. Relatório fotográfico
<b>TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	1. Relatório fotográfico
<b>TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC)</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	1. Relatório fotográfico
<b>DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	1. Relatório fotográfico
<b>CHAVES DE MÉDIA TENSÃO</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	1. Relatório fotográfico
<b>BUCHAS DE MÉDIA TENSÃO</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	1. Relatório fotográfico
<b>MUFLAS TERMINAIS DE MÉDIA TENSÃO</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	1. Relatório fotográfico
<b>PARA-RAIOS DE MÉDIA TENSÃO</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	1. Relatório fotográfico
<b>PAINÉIS DE BAIXA TENSÃO</b>	
Localização de pontos quentes utilizando câmera termográfica com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	

	1. Relatório fotográfico
--	--------------------------

- A empresa contratada deverá realizar rotinas semestrais com desligamento de acordo com as descrições dos serviços abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO
<b>TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA</b>	
Reaperto de conexões em geral ( caixas de fiação e cabos de força conectados às buchas terminais do transformador)	1. Relatório fotográfico
Verificação do aterramento do transformador: checagem e reaperto de conexões (bucha x0, tanque e etc)	
Realizar ensaios de relação de transformação utilizando TTR com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro electricista.	
Realizar ensaio de resistência ôhmica dos enrolamentos com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro electricista	
Realizar ensaio de resistência de isolamento em corrente contínua com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro electricista	
<b>TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)</b>	
Realizar ensaio de relação de transformação e polaridade com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro electricista	1. Relatório fotográfico
Realizar ensaio de resistência Elétrica dos Enrolamentos com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro electricista	
Realizar ensaio de resistências de Isolamento com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro electricista	
<b>TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC)</b>	
Realizar ensaio de relação de transformação e polaridade com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro electricista	1. Relatório fotográfico
Realizar ensaio de resistência Elétrica dos Enrolamentos com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro electricista	

Realizar ensaio de resistências de Isolamento com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	
Realizar ensaio de curvas de saturação com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	
<b>DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO</b>	
Ajuste e limpeza dos contatos principais.	1. Relatório técnico e fotográfico
Lubrificação e regulagem do mecanismo de acionamento, com ênfase na inspeção das molas de abertura e fechamento	
Inspeção e testes do circuito de sinalização (contatos auxiliares)	
Realizar ensaio de resistência de isolamento com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	
Realizar Ensaio de resistência de contato com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	
Realizar ensaio de tempo de operação por meio de Oscilografia com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	
Fazer testes no Circuito de comando , alarme e sinalização	
Fazer testes no Circuito de alimentação auxiliar (Nobreak)	
Fazer testes das funções de proteção e Verificação dos ajustes do relé de proteção	

- A empresa contratada deverá realizar rotinas anual de acordo com as descrições dos serviços abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
<b>TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA</b>	
Realizar ensaio de rigidez dielétrica do óleo isolante (análise físico- química, análise cromatográfica e Teor PCB) com emissão de relatório e laudo técnico assinado por engenheiro eletricista	Relatório Técnico; Contratos, laudos e Notas Fiscais; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

**\* MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

ITEM	IDENTIF. DO QUADRO	LOCAL
1	QDCRE-A 32A	BLOCO A CORREDOR SADT



2	QDC-1A 60A	BLOCO A CORREDOR TOMOGRAFIA
3	QDC-2A 32A	BLOCO A CORREDOR OBSERVAÇÃO
4	QDC-3A	BLOCO A CORREDOR TOMOGRAFIA
5	QDC-4A 80A	BLOCO A CORREDOR OBSERVAÇÃO
6	QDC-5A 100A	BLOCO A CORREDOR BOX
7	QDC-6A 63A	BLOCO A CORREDOR SESMET
8	QDC-7A 40A	BLOCO A CORREDOR OBSERVAÇÃO
9	QDC-1B 80A	BLOCO B CORREDOR ADMINISTRATIVO
10	QDC-2B 100A	BLOCO B CORREDOR ADMINISTRATIVO
11	QDC-3B 32A	BLOCO B DIRETORIA (SALA ADM)
12	QDCE-B 63A	TÉC. DA INFORMAÇÃO
13	QDC-1C 63A	BLOCO C CORREDOR ENFERMARIAS
14	QDC-2C 160A	BLOCO C CORREDOR ENFERMARIAS
15	QDC-3C 40A	BLOCO C CORREDOR ENFERMARIAS
16	QDC-4C 100A	BLOCO C CORREDOR ENFERMARIAS
17	QDCRE-D 32A	CORREDOR FARMACIA
18	QDC-1D	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
19	QDC-2D 100A	CORREDOR LAVANDERIA
20	QDC-1E 63A	CORREDOR CC
21	QDC-2E 200A	CORREDOR CC
22	QDC-3E 40A	CORREDOR CC

23	QDC-4E 60A	CORREDOR ACESSO BLOCO J
24	QDCRE-E 40 A	CORREDOR CC
25	QDC-1F 40A	ENGENHARIA CLÍNICA
26	QDC-2F 63A	SALA GERADOR
27	QDC-G 40A	PORTARIA
28	QDC-H 100A	MANUTENÇÃO
29	QDC-I 20A	ABRIGO DE RESÍDUOS
30	QDC-1J 50A	BLOCO J CORREDOR ENFERMARIAS
31	QDC-2J 100A	BLOCO J CORREDOR ENFERMARIAS
32	QDC-3J 100A	BLOCO J CORREDOR ENFERMARIAS
33	QDC-K 32A	AUDITÓRIO
34	QDC-L 32A	LAVA JATO
35	QDC – EXTERNO 01	CASA DE MAQUINA UTI/CC
36	QDC – EXTERNO 02	CASA DE MAQUINA SND

- A empresa contratada deverá realizar rotinas trimestrais de acordo com as descrições dos serviços abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
1.	Verificar funcionamento dos disjuntores termomagnéticos	1. Relatório fotográfico; 2. Relatório de medição de resistência de aterramento.
2.	Efetuar a limpeza com ar comprimido dos disjuntores e barramentos.	
3.	Efetuar a medição da resistência de aterramento dos armários dos quadros	
4.	Fazer medição das correntes nos disjuntores monofásicos a fim de verificar aumento de carga	
5.	Efetuar os reapertos dos parafusos de contato dos	

	disjuntores monofásicos.	
6	Fazer termovisão nos disjuntores, barramentos e conexões a fim de identificar possíveis pontos quentes.	

- A empresa contratada deverá realizar rotinas anual de acordo com as descrições dos serviços abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (EMISSÃO DE LAUDOS E ART)		COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
1.	Instalações elétricas de baixa tensão.	Relatório Técnico; Laudos; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
2.	Sistema de proteção de descargas atmosféricas.	
3.	Sistema de iluminação de emergência.	

Santa Helena de Goiás - GO, 30 de novembro de 2022.



**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE GERAL**